

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 65

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 68 da Resolução nº 33/90, resolve **RETIFICAR** o Decreto Administrativo de 02 de abril de 1991, que considerou nomeada **NAILDE ALMEIDA DA LUZ**, para considerar **NOMEADA: NAILDA ALMEIDA DA LUZ**, Assistente Administrativo, para, em comissão, exercer a função acima, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao NM-1A. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente